



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA DE REDAÇÃO ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CVT
AO PROJETO DE LEI Nº 3.286, DE 2015**

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, denominando “Rodovia Ulysses Guimarães – Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira” o trecho da rodovia BR-282 entre os quilômetros 214,34 e 222,06, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao substitutivo, renumerando-se os subsequentes:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, denominando “Rodovia Ulysses Guimarães – Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira” o trecho da rodovia BR-282 entre os quilômetros 214,34 e 222,06, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. "

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 2018.

Deputado FÁBIO TRAD
Presidente em exercício